**Direção Municipal de Educação** Rua O Comercio do Porto nºs.55/59 4050-210 Porto T. +351 222 061 750/1



## FICHA DE CARATERIZAÇÃO - 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ano Letivo 2023/2024

Esta ficha deve ser preenchida em letra legível e em maiúsculas e <u>enviada para o Agrupamento de Escolas</u>.

As quadrículas devem ser assinaladas com um "x"

I – Identificação do/a Aluno/a:
Agrupamento de Escolas:
Estabelecimento de Ensino:
Aluno/a (nome completo):
NIF Género: Feminino Masculino
Data de Nascimento / / / /
Grau de ensino que frequentará: 1º Ano 2º Ano 3ºAno 4º Ano
Filha/Filho de
Filha/Filho de
II Idan (Conservation of the Engage and India Educación)
II- Identificação do/a Encarregado/a de Educação:
Nome Completo:
Morada:
Código-Postal
Localidade: Contactos       /
E-mail:
III – Requisição de Apoios e Complementos Educativos
Alimentação Escolar
A. Pretende Almoço: Sim Não Se assinalou SIM, por favor indique*: Geral Vegetariano
O custo do almoço varia de acordo com o escalão de Ação Social Escolar e legislação em vigor: Escalão A: isento, Escalão B: €0,73 e Sem Escalão: €1,46. Os valores a cobrar poderão sofrer atualizações por decisão do Ministério da Educação.
Os valores a cobrar poderão sofrer atualizações por decisão do Ministério da Educação. *A marcação é efetuada diariamente, pelo que sempre que desejado, poderá optar pela refeição/lanche geral ou vegetariana.
B. Pretende Lanche (gratuito): Sim Não Se assinalou SIM, por favor indique*: Geral Vegetariano
Restrições Alimentares: Sim Não Não
Por motivo de saúde: enviar Declaração Médica a especificar a restrição, até ao dia 31/08/2023, para o email institucional
gestaoescolar@cm-porto.pt
Por motivo étnico/religioso: enviar declaração por parte do/a Encarregado/a de Educação a informar o(s) alimento(s) a excluir, até ao dia
31/08/2023, para o email institucional gestaoescolar@cm-porto.pt A entrega da ficha após 31/08/2023, implica o envio da declaração, via
e-mail, à data do preenchimento da mesma. A falta destas comunicações implicará o desconhecimento da restrição e consequentemente
a impossibilidade de a implementar.
C. Regime Escolar:
Fruta - disponibilizada a todos os alunos do 1º Ciclo, gratuitamente, duas vezes por semana;
Leite - disponibilizado a todos os alunos da EPE e 1º Ciclo, gratuitamente, uma vez por semana.

C07-01-IMP-04 Rev.07



III – Requisição de Apoios e Complementos Educativos
AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular (período das 15h30 às 17h30)
Atividades de caráter lúdico, formativo e cultural, de frequência facultativa e gratuita mas de inscrição obrigatória.
Atividades dinamizadas: Atividade Física e Desportiva, Expressões Lúdicas (Dramática/Plástica/Música) e Atividade Física e Desportiva
Adaptada.
Porto de Atividades (período das 15h30 às 17h30 ) Sim Não
Programa Municipal direcionado aos alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, de frequência facultativa e gratuita mas de
inscrição obrigatória.
Atividades dinamizadas: Atividades de Animação e Apoio ao Estudo e para os alunos dos Centros de Apoio à Aprendizagem (CAA)
musicoterapia, cinoterapia e expressões lúdicas adaptadas.
Autorizo Não autorizo a participação do meu educando nas atividades promovidas pelo Município do Porto.
Dou consentimento Não dou consentimento para a captação e publicação de registos fotográficos e fílmicos do meu/minha
educando/a pelo Município do Porto.
Se fornecer o seu consentimento pode retirá-lo quando entender, sem comprometer a licitude do tratamento já efetuado, enviando um email para
gestaoescolar@cm-porto.pt
O Munícipio do Porto pretende captar e publicar imagens, única e exclusivamente com a finalidade de divulgar os Programas Educativos nos seus
canais de comunicação institucionais. A recolha de fotografias e/ou filmes será efetuada privilegiando a captação de grandes planos (imagens de
longe) e de ângulos em que os alunos/as não sejam facilmente identificáveis.
longo) o do angulos em que de alantes de nue esjam lasimiente las mineros.
O Município do Porto assegura que os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para a instrução e gestão dos serviços prestados
pelo Município, desenvolvido com fundamento nas atribuições e competências municipais em matéria de Educação constantes da Lei nº 75/2013
de 12 de setembro.
Os dados recolhidos podem também ser utilizados para fins estatísticos. Os/As Encarregados/as de Educação podem aceder aos dados respetivos
e solicitar, pessoalmente ou por escrito junto da Divisão Municipal de Gestão Escolar, da Direção Municipal de Educação, a sua atualização e/ou
correção.
O nome do/a aluno/a poderá ser partilhado com entidades externas ao Munícipio do Porto, quer no âmbito das atividades referidas, quer por
obrigação legal na atribuição de subsídios.
Contacto do Responsável pelo Tratamento de Dados – Município do Porto, Direção Municipal de Educação - dme@cm-porto.pt
Contacto do Encarregado da Proteção de Dados – rapd@cm-porto.pt
Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município do Porto consulte o nosso site em <a href="https://www.cm-porto.pt/legal/politica-">https://www.cm-porto.pt/legal/politica-</a>
<u>de-privacidade</u>
Termo de Responsabilidade
O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações aqui prestadas, com
conhecimento de que as falsas declarações implicam procedimento legal.
cominatina da que de raidad designações implicam procedimento logal.
O presente documento está disponível no Portal de Apoio às Escolas, do Município do Porto <a href="https://are.cm-porto.pt/">https://are.cm-porto.pt/</a> , com versão para
preenchimento manual e preenchimento digital, podendo neste caso utilizar a assinatura digital ou chave móvel digital.
Data:// Assinatura do/a Encarregado/a de Educação

C07-01-IMP-04 Rev.07